



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2023

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DENÚNCIA DE PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DA REGIÃO DE LEIRIA, RIBATEJO E OESTE E A FREGUESIA DE SEIÇA -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 50650**, datado de **2023.06.06**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.06.05, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea l), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorização para denunciar o protocolo acima referido. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- A 16 de fevereiro de 2017, a Câmara celebrou protocolo com a **Associação de Apicultores da Região de Leiria, Ribatejo e Oeste** e com a **Freguesia de Seiça**, referente à cedência da antiga Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita no lugar de Fontainhas, em Seiça, deste Concelho, a título gratuito, para o desenvolvimento da atividade apícola, com a validade de um ano contados a partir da data da sua assinatura, renovável. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 45.335/2023, da **Associação de Apicultores da Região de Leiria, Ribatejo e Oeste**, com sede na Rua das Flores, n.º 815, na Zona Industrial da Ponte da Pedra, da Freguesia de Regueira de Pontes, do Concelho de Leiria, a solicitar, pelos motivos que especifica, a denúncia do citado protocolo. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 29 de maio findo, a referir designadamente o seguinte “(...) A Cláusula VII refere que o segundo outorgante se obriga a: -----

- “... devolver ao Município de Ourém o espaço cedido, livre de quaisquer ónus ou encargos”;
- “b) devolver as infraestruturas e os equipamentos cedidos, no estado de conservação em que os receberam, sem que haja direito a qualquer indemnização por eventuais benfeitorias por si realizadas”. -----

---- Aquando do término do protocolo de cedência, deverá a Associação de Apicultores da Região de Leiria, Ribatejo e Oeste proceder à devolução da chave de acesso ao edifício (com



vistoria por parte do Património), sendo que também se deverá dar conhecimento à Junta de Freguesia de Seiça do ponto de situação do protocolo de cedência. -----

---- Face ao exposto, caso superiormente se concorde com a denúncia do referido protocolo, o mesmo deverá ser apreciado em reunião de Órgão Executivo e Deliberativo (devido à Junta de Freguesia de Seiça ser um dos outorgantes).-----

---- À consideração superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 21 de junho 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,